



Matriz: Rua Visconde de Inhaúma 134/20º andar
Centro-Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20091-901
Filial: Rua João Cezarino, 227/207 – Jardim
Alcântara - São Gonçalo/RJ - CEP: 24.710-280
Pabx. (21) 2603-8883
E-Mail : comercial@mixingadm.com.br
CNPJ: 19.276.040/0001-99

Proposta Contábil 642/25

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026.

Á

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Av. Presidente Vargas, 962/510 – Centro – Rio de Janeiro/RJ

A/C Sr. Felipe

REF: Proposta de Prestação de Serviços Contábeis, Fiscal e Trabalhista.

PREZADOSSENHORES

Esta proposta tem por objetivo a execução dos serviços ligados às áreas Contábil, Fiscal e Trabalhista. A seguir apresentamos uma breve descrição destes serviços:

1) ÁREACONTÁBIL

Os serviços da área contábil compreendem; o registro dos atos e fatos administrativos (notas fiscais recebidas, comprovantes de débitos autorizados em conta corrente bancária, pagamentos diversos, etc.),apuração dos resultados e relatórios econômicos e financeiros (balanço patrimonial, demonstração do resultado e outros exigidos pela legislação fiscal).

2) ÁREAFISCAL

Os serviços da área fiscal compreendem; a escrituração dos documentos fiscais (notas fiscais de entrada e outros documentos fiscais) apuração dos tributos retidos e a emissão de guias de recolhimento,cumprimento de obrigações acessórias federais e municipais.

3) ÁREATRABALHISTA EPREVIDENCIÁRIA

Os serviços da área trabalhista compreendem; a elaboração da folha de pagamentos de empregados celetistas e prestadores de serviços autônomos, emissão das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins, atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização e a orientação e controle de aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis Previdenciárias.



Matriz: Rua Visconde de Inhaúma 134/20º andar
Centro-Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20091-901
Filial: Rua João Cezarino, 227/207 – Jardim
Alcântara - São Gonçalo/RJ - CEP: 24.710-280
Pabx. (21) 2603-8883
E-Mail : comercial@mixingadm.com.br
CNPJ: 19.276.040/0001-99

4) LOCAL E MEIOS PARA EXECUÇÃO

Os serviços correspondentes a prestação de serviços, serão desenvolvidos em nossa sede, através de processo eletrônico, conforme especificado na Resolução CFC n:1.330/11,comos dados extraídos dos documentos fornecidos pela contratante,que consiste em:

- 1) Comprovantes de débitos e créditos bancários com documentos anexados;
- 2) Extratos bancários e de aplicação financeira;
- 3) Notas fiscais de compra de materiais e de serviços.

4) REMUNERAÇÃO

Os honorários mensais para a prestação dos serviços serão de R\$ 15.867,00 (quinze mil oitocentos e sessenta e sete reais)

Valor Total: R\$ 190.404,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e quatro reais)

5) DEMAIS OBRIGAÇÕES

Seguem a esta proposta as certidões negativas e documentos societários.

6) PRAZO DA PROPOSTA

Esta proposta é parte integrante do contrato de prestação de serviço.

O prazo de validade desta proposta será de 10 dias a contar da sua emissão.

Desde já nos colocamos ao seu dispor para os esclarecimentos que se tornem necessários.

Atenciosamente,

LUIS GONZAGA
SILVA:5484276
0710

Assinado de forma
digital por LUIS
GONZAGA
SILVA:54842760710
Dados: 2026.06.12
16:59:40 -03'00'

Luis Gonzaga Silva
Sócio Administrador
CPF: 548.427.607-10